



RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO - RN

Natal - RN

*RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL*

(Exercício 2015)

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A prestação de contas anual relativa ao período de jan. a dez./15, do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região - RN, foi examinada considerando as determinações constantes na Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, quanto aos documentos exigidos para composição da Prestação de Contas.

2. APONTAMENTOS

(2.1) RELATÓRIO DE GESTÃO

Não foi informado no Relatório de Gestão, o qual consta no processo de prestação de contas, o comparativo entre o estabelecido no Plano de Trabalho e as metas atingidas, bem como, as principais realizações em favor da classe profissional. Conforme item 6.1 da Norma 14 da Resolução CFP 10/2007.

Recomendamos incluir no Relatório de Gestão o comparativo citado.

(2.2) JUSTIFICATIVA PARA O DÉFICIT

Não consta nos documentos apresentados no processo de prestação de contas justificativa para o déficit orçamentário de R\$ (463.437,97), apresentado em 31/dez./15, conforme determina à alínea "e" do item 3.1.3 da Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis.

Recomendamos incluir no processo a justificativa citada.



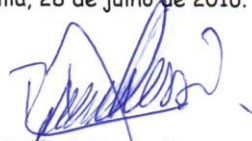
Conhecimento que Gera Valor

www.AudiLink.com.br

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Resolução CFP nº 10/2007, e considerando os trabalhos de auditoria realizados no Conselho Regional da 17ª Região - RN, atestamos pela regularidade da prestação de contas anual correspondente ao exercício de 2015, **COM RESSALVA**, devido: aos apontamentos transcritos no Relatório de Recomendações da Auditoria nº 41/16; aos apontamentos transcritos no Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 20/abr./16, e quanto aos apontamentos descritos nos itens 2.1 e 2.2 deste Relatório.

Brasília, 28 de julho de 2016.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/O-2 S-RN
Roberto Caldas Blanchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-RN
Sócio/Responsável Técnico